



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE  
EDITAL Nº 17/2024-PROEN/IFRN - VAGAS REMANESCENTES (2ª CHAMADA)  
- 2º SEMESTRE DE 2024 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, convoca os candidatos habilitados da lista de espera do **Curso Técnico Subsequente em Eventos** cujos nomes constam nas listas abaixo para o preenchimento de vagas remanescentes para o semestre letivo 2024.2:

EVENTOS - NOTURNO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
586311-7	THAISA CRISTINA BILRO BEZERRA	19	AC
585229-9	DJAÍNE SILVA DE MORAIS	20	AC
583136-8	EMILY BEATRIZ GOMES PEREIRA	21	AC
587381-1	GIOVANA DAPHYNER DIAS DE LIMA BORGES	22	AC
588522-0	HENRIQUE DE MIRANDA PEREIRA	23	AC
583734-9	LUCAS ANTÔNIO DANTAS DE MEDEIROS	24	AC
583164-0	INGRID EUGÊNIA PEREIRA DA SILVA	25	AC
586703-8	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA MEDEIROS	26	AC
584148-6	DEYSE EMANUELA QUIRINO DA SILVA	28	AC
586045-1	ANTÔNIA GABRIELLA MOURA DE OLIVEIRA	29	AC
586918-7	FRANÇOIS CEVERT FELIPE DA COSTA	31	AC
585686-4	GILDENIA BARBOSA DA SILVA FREITAS	33	AC
586147-6	ISABELLY DA SILVA BEZERRA	34	AC
587483-6	DIEGO PINHEIRO DE ASSIS	35	AC
586610-2	WILLIAM GOMES DE MEDEIROS	36	AC
586793-9	FILIPE NASCIMENTO DE MEDEIROS	37	AC
585111-7	ELIAS DA SILVA ROCHA	38	AC
587439-6	LINDEMBERG PAULA DO NASCIMENTO	39	AC
582837-6	EDILMA DE LIMA	41	AC
583511-6	NIVYA DANIELLE DE ARAÚJO CÂMARA	42	AC
586680-4	AELSON TURIBIO DE SOUZA JUNIOR	43	AC
588115-7	SILVANIA SOARES DA SILVA	6	LI_EP
587351-8	SAYONARA MYLLENA DA SILVA JOAQUIM	7	LI_EP
585607-3	DENNYS WILLY JOSÉ ELIAS ALVES	8	LI_EP
582864-3	ROGER DE ANDRADE BENICIO	9	LI_EP

586689-3	MARILUCIA DA GLORIA COSTA BARBOSA	10	LI_EP
584510-3	ALLYD BIANCA DO NASCIMENTO SILVA	11	LI_EP

**AC** – Ampla concorrência.

**LI\_EP** - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### **DAS MATRÍCULAS**

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** a partir das **16h30 do dia 30 de setembro até 17h do dia 02 de outubro de 2024**.
  - 1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
  - 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através deste [link](#).
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 05/2024 PROEN/IFRN.

**4.1 Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 17/2024 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XV desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
  - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
  - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas.
  - 6.3. **No último dia (02/10/2024), as solicitações de matrículas online poderão ser realizadas até 17h.**
  - 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
  - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
  - 6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica ([seac.ch@ifrn.edu.br](mailto:seac.ch@ifrn.edu.br))**
    - 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 30 de setembro de 2024.

**AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA**  
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico